



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.299

Referenda a Provisão CEPE nº 018/2017, que alterou o período do afastamento integral para capacitação do docente Diogo Antônio de Sousa.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 373ª reunião ordinária realizada em 16 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 6.954, que aprovou o afastamento integral para capacitação do docente Diogo Antônio de Sousa;

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.005497/2015-15 e o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 018, de 24 de outubro de 2017, que aprovou a solicitação do docente Diogo Antônio de Sousa, referente à alteração do período de seu afastamento integral, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), de 01 de dezembro de 2016 a 31 de outubro de 2017 para 01 de dezembro de 2016 a 31 de março de 2018, desde que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do Departamento de Engenharia de Controle e Automação.

Ouro Preto, 16 de novembro de 2017.

Hermínio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício

